

BRF Previdência

Cronograma Eleitoral 2022

Calendário	Evento	Item Regimento	Competência
13.12.2021	Divulgação do Edital de Convocação da Eleição Ato de Constituição da Comissão Eleitoral Divulgação do Cronograma da Eleição 2022 Divulgação do Regimento Eleitoral	Art. 5º, III	Diretoria Executiva
	Constituição da Comissão Eleitoral (3 Membros)	Art. 7º	
12.01.2022	Prazo Final para Inscrição de Chapas e encaminhamento dos documentos referentes às inscrições das chapas	Art. 5º, III, Art. 18 e Art. 20	Comissão Eleitoral
13.01.2022	Divulgação das chapas inscritas	Art. 9º, V	Comissão Eleitoral
14.01.2022	Exame dos requerimentos de inscrição de chapas e documentação pertinente conforme determinação do Estatuto	Art. 21	Comissão Eleitoral
	Comunicação aos representantes das chapas de eventuais irregularidades	Art. 21	
Até 17.01.2022	Recebimento de programa/proposta para confecção do Boletim Especial Eleições	Art. 27 § 1º	Chapas
19.01.2022	Saneamento de irregularidades pelas chapas	Art. 21	Representante da chapa

21.01.2022	Análise dos documentos para saneamento e divulgação aos participantes e assistidos e à Diretoria Executiva as chapas aptas à homologação	Art. 21 § Único	Comissão Eleitoral
27.01.2022	Prazo para encaminhamento de pedido de impugnação de chapas/candidatos	Art. 22	Comissão Eleitoral
28.01.2022	Notificação de chapas/candidatos impugnados para que apresentem defesa por escrito	Art. 22 § 1º	Comissão Eleitoral
01.02.2022	Apresentação de defesa por escrito de chapas/candidatos impugnados	Art. 22 § 1º	Representante da chapa
04.02.2022	Avaliação dos pedidos de impugnação pela Comissão Eleitoral Comunicação para o impugnante e representantes de chapa(s)	Art. 22 § 3º	Comissão Eleitoral
08.02.2022	Indicação de substituto de candidato impugnado	Art. 22 § 5º	Representante da chapa
10.02.2022	Avaliação dos pré-requisitos dos substitutos indicados	Art. 22 § 6º	Comissão Eleitoral
14.02.2022	Homologação das chapas inscritas. Comunicação aos representantes de chapas, participante, assistidos e Diretoria Executiva, cujas inscrições foram homologadas e respectivas composições	Art. 23	Comissão Eleitoral
De 15.02.2022 a 01.04.2022	Campanha Eleitoral	Art. 26	Chapas

A partir de 15.03.2022	Edição/Divulgação do Boletim Especial Eleições	Art. 27	Gerência de Marketing
Até o dia 21.03.2022	Substituição de candidato em caso de falecimento, desligamento do Plano ou invalidez	Art. 25 §1º	Representante da chapa
28.03.2022 a 01.04.2022	Votação	Art. 31	Diretoria Executiva
01.04.2022	Apuração dos votos, Homologação e Divulgação do resultado às chapas concorrentes, participantes, assistidos e à Diretoria Executiva	Art. 33	Comissão Eleitoral
15.04.2022	Posse - conforme Edital de Convocação	Art. 36	Diretoria Executiva